



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
CNPJ: 25.209.149/0001-06- administracao@Jaiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.581 DE 03 DE MAIO DE 2025.

Nilton Nunes de Oliveira
Secretário de Administração
PUBLICADO
03-05-25

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA
SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº
001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Jaíba/MG, Jimmy Diogo Silva Murça, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação vigente e,

CONSIDERANDO todo o conteúdo do Decreto Municipal nº 1.550/25 de 09 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que a atual Administração identificou inúmeras inconsistências no Edital do Concurso Público publicado com a finalidade de provimento de cargos pertencentes ao quadro de servidores públicos do Município de Jaíba/MG, em especial no tocante ao número de vagas e a demanda efetiva;

CONSIDERANDO que não teve a devida atualização e consolidação da legislação referente ao Setor de Recurso Humanos, no tocante aos cargos necessários, a quantidade efetiva das vagas, da sua remuneração, atribuições, etc., bem como não teve tempo hábil para realizar o levantamento da real demanda para compor o edital do certame;

CONSIDERANDO, outrossim, que devido o Município ter decretado estado de calamidade pública por 90 (noventa) dias, ficou impedido de criar novas despesas nesse

JIMMY DIOGO SILVA
MURCA:0390055263
0

Assinado de forma
digital por JIMMY
DIOGO SILVA
MURCA:03900552630



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
CNPJ: 25.209.149/0001-06- administracao@Jaiba.mg.gov.br

período e, por via de consequência, de encaminhar projetos de leis para atualizar as legislações do Setor de Recursos Humanos, com atualização do plano de salários, números de cargos, etc;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de que sejam tomadas inúmeras providências administrativas e jurídicas em relação ao aludido certame;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensos todos os prazos e fases do Edital do Concurso Público nº 001/2024 deflagrado para provimento de cargos pertencentes ao quadro de servidores públicos do Município de Jaíba/MG, por igual período estabelecido no Decreto Municipal nº 1.550/25, ou seja, por mais 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º. Ficam mantidos todos os artigos do Decreto Municipal nº 1.550/25, passando a vigorar o presente Decreto a partir do dia 09 de maio de 2025, sem sequência a vigência do decreto anterior mencionado, revogadas as disposições em contrário.

Jaíba/MG, 03 de maio de 2025.

JIMMY DIOGO SILVA Assinado de forma
MURCA:039005526 digital por JIMMY
30 DIOGO SILVA
Jimmy Diogo Silva Murça MURCA:03900552630
Prefeito Municipal